

ESTADO DE GOIAS

CAMARA MUNICIPAL DE CATALAO

Nº do Processo	37/2024		TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA	
Interessado	41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE	CATALÃO			
CPF/CNPJ	01.505.643/0001-50	Atuação	11/01/2024 10:49	Previsão	
Atuado por	ROGERIO FERNANDES DUARTE				
Assunto	PROJETO DE LEI			NÚMERO ASSUN	NTO 4/2024
	DOCUMENTO DE LES IDIODOS CODO				
Descrição	DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	E A AUTORIZA	ÇAO PARA ABERTURA DE (CRÉDITO ADICIONAL DE NA	ATUREZA SUPLEMENTAR E
Descrição Destino	DEPARTAMENTO DE PROCESSO			CREDITO ADICIONAL DE NA	ATUREZA SUPLEMENTAR E
	DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."			CREDITO ADICIONAL DE NA	ATUREZA SUPLEMENTAR E
Destino	DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."			CREDITO ADICIONAL DE NA	ATUREZA SUPLEMENTAR E







Gabinete do Prefeito

OFÍCIO N.º:.. QQ6... /2024

CATALÃO DE LONGINO DE 2024.

Senhor Presidente. Senhores Vereadores. Senhora Vereadora.

Através do presente passamos às mãos de Vossas Excelências para apreciação e deliberação dos membros dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar por superávit financeiro e dá outras providências".

O presente Projeto de Lei dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar por superávit financeiro em virtude do empréstimo1 celebrado junto à Caixa Econômica Federal, este recurso caiu nos cofres do município de Catalão em 2023, sendo assim o município teve um superávit financeiro de R\$ 12.038.699,04 (doze milhões e trinta e oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos), nesta fonte sendo assim encaminha este projeto de lei para reforçar o orçamento vigente.

Assim, diante do exposto, esperamos poder contar com a atenção de Vossas Senhorias à matéria em epígrafe, importante para a execução da ampliação da usina de tratamento de água de Catalão e a instalação da usina fotovoltaica.

Certo dá especial atenção à nossa solicitação, antecipamos nossos melhores agradecimentos e renovamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

Ao Senhor JAIR HUMBERTO DA SILVA DD. Presidente da Câmara de Vereadores e ilustres integrantes do Poder Legislativo de Catalão - Estado de Goiás.

¹ Lei nº 3.880, de 11 de junho de 2021, Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal – CEF, prestar garantias e dá outras providências"







PROJETO DE LEI Nº 03 DE 11 DE janeiro DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir , ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.181 de 21 de Dezembro de 2023, crédito Adicional de Natureza Suplementar por superavit financeiro até o limite de R\$ 12.038.699,04 (doze milhões, trinta e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos) destinados a dotação orçamentária específica para recebimento de recursos provenientes do empréstimo realizado junto a Caixa Econômica Federal, conforme lei n.º 3.880 de 11 de junho de 2021.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas, bem como a criação das dotações para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2º. Para ocorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional de Natureza suplementar por superavit de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no §1º, inciso II, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64 especificados, detalhadamente, nos anexos do presente projeto e em Decreto de abertura do crédito específico.



Gabinete do Prefeito



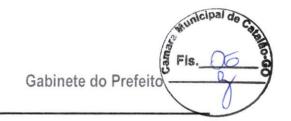
Art. 3°. Fica o setor de contabilidade autorizado a realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS _____ DIAS DO MÊS DE POPVO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADIB ELIAS JUNIOR
Prefeito





ANEXO I

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Suplementação por Superávit Financeiro

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO	TOUTUDA		
Unidade: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ES	TRUTURA		
Função: 17 SANEAMENTO			
Subfunção: 512 Saneamento Basico Urbano			
Programa: 4012 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO			
Ação: 1801 USINA FOTOVOLTAICA			
Detalhamento Fonte de Recurso: 290			
Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.427.159,18		
TOTAL	R\$ 6.427.159,18		

Órgão: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALAO

Unidade: 3016 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Função: 17 SANEAMENTO

Subfunção: 512 Saneamento Basico Urbano

Programa: 4012 ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANO

Ação: 1800 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

Detalhamento Fonte de Recurso: 290

Elemento: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 5.611.539,86

ADIB ELIAS JÚNIOR

Prefeito